Ficha de Projeto-Padrão

1. NOME DO PROJETO

Projeto Candeia - Compromisso do MP com o Direito à Educação de Crianças e Adolescentes do Campo

A candeia (Gochnatia polymorpha), também popularmente conhecida como cambará, cambará do mato, cambará guaçú e cambará de folha grande, é uma planta de porte médio pertencente à família Asteraceae, particularmente frequente no cerrado brasileiro, inclusive sobre terrenos rasos e pedregosos. Por ser uma espécie pioneira, a árvore é bastante adaptável a terrenos pobres e secos, sendo muito utilizada para a composição de reflorestamentos e em áreas degradadas. Além disso, a candeia é utilizada há séculos para fins medicinais, sendo também muito utilizada para a fabricação de cercas e na confecção de telhados e coberturas de construções, pois possui uma madeira resistente à água e outras adversidades do ambiente externo. É também usada para fins ornamentais, principalmente por causa de suas folhas agregadas em pequenos capítulos de tonalidade prateada e as formas retorcidas de seus ramos. Assim, como a Candeia, que consegue sobreviver à condições adversas e ainda florescer e gerar um tanto de frutos, que tanto contribuem para a melhoria das condições de vida, especialmente das populações do campo, este projeto pretende desenvolver ações que possam fortalecer o Movimento Por uma Educação do Campo, assegurar às crianças e adolescentes uma educação de qualidade e, consequentemente contribuir para o desenvolvimento pleno do campo, no Estado do Tocantins.

2. UNIDADE RESPONSÁVEL

Centro de Apoio Operacional às Promotorias da Infância e Juventude (CAOPIJ) e-mail: caopij@mpto.mp.br

3. GERENTE DO PROJETO

Sidney Fiori Júnior

4. ALINHAMENTO AO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

Exigir o cumprimento do Direito à Educação de Qualidade Atuar na defesa dos direitos da Criança e do Adolescente

5. JUSTIFICATIVA

A ausência histórica de uma política educacional para os povos do campo, a forma de organização e distribuição geográfica da população em função do aumento da concentração da terra e consequente diminuição do trabalho e das pequenas propriedades, o intenso processo de êxodo rural ocorrido a partir da década de 1970 e a lógica do custobenefício das políticas neoliberais são fatores que contribuíram para que um conjunto de iniciativas, propostas especialmente pelos movimentos sociais do campo, incidissem para a criação de uma agenda pública voltada ao encaminhamento de políticas para a educação do campo, resultando entre outras coisas, na aprovação pela Câmara de Educação Básica do Conselho Nacional de Educação das Diretrizes Operacionais para a Educação Básica nas Escolas do Campo, em 2002 e na criação da Política de Educação do campo e o Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária (Pronera), através do Decreto nº 7.552 de 2010.

Foi no contexto histórico dessas lutas empreendidas pelas populações do campo e suas organizações sociais, que emergiu o conceito de educação do campo, que se contrapõe à visão tradicional de educação rural. A expressão "do campo" é utilizada para designar um espaço geográfico e social que possui vida em si e necessidades próprias, como "parte do mundo e não aquilo que sobra além das cidades". O campo é concebido enquanto espaço social com vida, identidade cultural própria e práticas compartilhadas, socializadas por aqueles que ali vivem.

Nessa ótica, a transformação da educação do campo requer mais do que a melhoria física das escolas ou a qualificação dos professores; ela implica, necessariamente, um currículo escolar baseado na vida e valores de sua população, a fim de que o aprendizado também possa ser um instrumento para o desenvolvimento do meio rural.

Metodologia de Elaboração de Projetos

Ficha de Projeto-Padrão

Contudo, a despeito do reconhecimento legal da educação do campo como direito fundamental de todos os sujeitos que vivem e trabalham no campo, os diagnósticos da educação do campo têm apontado como principais questões:

- a insuficiência e a precariedade das instalações físicas da maioria das escolas;
- as dificuldades de acesso dos professores e alunos às escolas, em razão da falta de um sistema adequado de transporte escolar;
- a falta de professores habilitados e efetivados, o que provoca constante rotatividade;
- currículo escolar que privilegia uma visão urbana de educação e desenvolvimento;
- a ausência de assistência pedagógica e supervisão escolar nas escolas rurais; o predomínio de classes multisseriadas com educação de baixa qualidade;
- a falta de atualização das propostas pedagógicas das escolas rurais;
- baixo desempenho escolar dos alunos e elevadas taxas de distorção idade-série;
- baixos salários e sobrecarga de trabalho dos professores, quando comparados com os dos que atuam na zona urbana;
- a necessidade de reavaliação das políticas de nucleação das escolas;
- a implementação de calendário escolar adequado às necessidades do meio rural, que se adapte à característica da clientela, em função dos períodos de safra.¹

No Estado do Tocantins, essa realidade não é diferente. A título de ilustração, entre os anos de 2007 e 2013 foram fechadas mais de 450 escolas localizadas no campo². Estima-se que nos últimos 04 anos, este número tenha se ampliado significativamente.

Todo esse triste cenário de violação dos direitos de crianças e adolescentes residentes no campo, justifica a iniciativa deste Ministério Público de desenvolver ações voltadas especificamente para a efetiva garantia do direito à educação pública de qualidade para esta população.

6. OBJETIVO GERAL

Apoiar os promotores de justiça com atuação na área da infância, juventude e educação no que se refere à garantia da educação pública de qualidade para as crianças e adolescentes que vivem no campo, no Estado do Tocantins.

7. BENEFÍCIOS ESPERADOS

- 1. Universalização do atendimento na educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade que residem no campo, no próprio campo;
- 2. Redução no número de fechamento de escolas localizadas no campo.
- Adequação do transporte escolar ofertado às crianças e adolescentes residentes no campo, quanto este se fizer necessário.
- 4. Melhoria na Infraestrutura das unidades escolares públicas, localizadas no campo.
- 5. Adequação das propostas pedagógicas para as escolas do campo, conforme legislação pertinente.
- 6. Maior qualificação e valorização dos profissionais da educação que atuam nas escolas do campo.
- 7. Adequação e fortalecimento das escolas do campo que se utilizam da Pedagogia da Alternância.

8 - DECLARAÇÃO DO ESCOPO A

Eixo 1. Atuar pela garantia da universalização do atendimento na educação infantil das crianças de 04 e 05 anos (pré-escola), residentes no campo, no próprio campo.

- Ação 1: Produzir diagnóstico do atendimento na educação infantil, das crianças residentes no campo, com idade de 04 e 05 anos;
- Ação 2: Fomentar a organização de um currículo específico para a Educação Infantil, de forma a respeitar a

1 Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep). Panorama da educação no campo. – Brasília : Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas

Educacionais Anísio Teixeira, 2007.

2 Dados dos Indicadores Demográficos e Educacionais (MEC, 2014), organizados por Tássia Gabriele Balbi de Figueiredo e Cordeiro.

Metodologia de Elaboração de Projetos

Ficha de Projeto-Padrão

realidade do campo e atendendo a concepção de Educação Infantil vigente nos marcos legais;

- Ação 3: Exigir o desenvolvimento de politicas de formação continuada para os profissionais da educação infantil que atuam junto às crianças do campo;
 - Ação 4: Induzir a regulamentação, em âmbito local, do transporte escolar para a educação infantil do campo, levando-se em conta as especificidades geográficas e temporais;
- Ação 5: Fiscalizar o orçamento e a destinação de recursos para assegurar a construção de unidades de educação infantil, prioritariamente, no campo, com projeto específico de acordo com o marco legal e a concepção de educação infantil.

2. Atuar pela fiscalização do fechamento de escolas localizadas no campo do Tocantins

- Ação 1: Realizar diagnóstico do número de fechamento de escolas do campo no Tocantins nos últimos 10 anos;
- Ação 2: Produzir material de comunicação para fins de divulgação da Lei nº 12.960/2014 que trata do fechamento de escolas do campo, indígenas e quilombolas, junto à comunidade.
- Ação 3: Produzir materiais de apoio (modelos de peças, recomendações, IC's, TAC's, ACP's,) relacionados ao fechamento das escolas do campo.

3. Atuar para a garantia de oferta regular e de qualidade do transporte escolar para crianças e adolescentes do campo

- Ação 1: Encaminhar cronograma das Vistorias Semestrais do Transporte Escolar, realizadas pelo DETRAN e gestionar junto aos Gestores e Conselhos Tutelares para que assegurem que toda frota seja devidamente apresentada para a fiscalização;
- Ação 2: Divulgar para a população o selo do transporte escolar e orientar quanto às formas de denunciar o transporte escolar;
- Ação 3:Produzir material de apoio sobre transporte escolar para Promotores de Justiça, gestores e comunidade escolar;

4. Atuar para promover a garantia de padrões de qualidade na oferta da educação escolar no campo.

- Ação 1: Realizar vistorias educacionais para subsidiar a atuação dos Promotores de Justiça, em especial nos municípios com número elevado de população em idade escolar residente no campo;
- Ação 2: Apoiar e fomentar a realização de ações extrajudiciais e judiciais visando assegurar melhorias estruturais, pedagógicas e formativas nas unidades escolares localizadas no campo, ou que atendam estudantes do campo.

5. Atuar pela adequação das propostas pedagógicas para as escolas do campo, conforme legislação pertinente.

- Ação 1: Realizar vistorias educacionais nas escolas do campo que se utilizam da Pedagogia da Alternância;
- Ação 2. Fomentar a criação e funcionamento dos Fóruns, Estadual e Municipais de Educação do Campo;
- Ação 3. Induzir a regulamentação, em âmbito local e Estadual, das diretrizes para educação do campo, exigindo (extrajudicialmente e judicialmente, se necessário) seu cumprimento.
- Ação 4. Produzir cartilha sobre Educação do Campo e Direitos de Aprendizagem de crianças e adolescentes do campo.
- Ação 5: Realizar Seminário sobre Educação do Campo e Atuação do MP/TO

9. PÚBLICO-ALVO, BENEFICIÁRIOS E OUTRAS PARTES INTERESSADAS

Promotores de Justiça

Gestores Municipais

Conselhos de Educação, Direitos da Criança e do Adolescente e Conselhos Tutelares

Crianças e Adolescentes impactados pelo projetos

Comunidade impactada pelas ações do projeto

Ficha de Projeto-Padrão

10. PLANO DE AÇÃO

10.1 Cod. Id.	10.2 - O Que Fazer (Ação)	10.3 – Quem (Responsável)	10.4 - Quando (Prazo)	10.5 – Onde Será Feito	10.6 – Como Será Feito	10.7 - Porquê
1	Produzir diagnóstico do atendimento na educação infantil, das crianças residentes no campo, com idade de 04 e 05 anos;	Cleivane	30/02/2018	Palmas	Levantamento de dados oficiais (Censo Escolar, IBGE, INEP entre outros)	Informar a demanda aos PJs e subsidiar a atuação destes
2	Fomentar a organização de um currículo específico para a Educação do Campo, que atenda inclusive a concepção de Educação Infantil vigente nos marcos legais;	PJ's/Equipe do CAOPIJ	Até 30/03/2018	Palmas	Elaboração e disponibilização de materiais de apoio na página do CAOPIJ; Expedição de oficios circulares aos PJ's, com orientações técnicas. Expedição de ofícios e recomendações ao gestores municipais	Qualificar a oferta da educação do campo e definir padrões de funcionamento e de qualidade
3	Exigir o desenvolvimento de politicas de formação continuada para os profissionais da educação do campo;	PJ's/Equipe do CAOPIJ	Até 30/03/2018	Palmas	Elaboração e disponibilização de materiais de apoio na página do CAOPIJ; Expedição de oficios circulares aos PJ's, com orientações técnicas. Expedição de ofícios e recomendações ao gestores municipais	Qualificar a oferta da educação do campo e definir padrões de funcionamento e de qualidade
4	Induzir a regulamentação, em âmbito local, do transporte escolar para a educação infantil do campo, e para as demais etapas, levando-se em conta as especificidades geográficas e temporais;	PJ's/Equipe do CAOPIJ	Até 30/03/2018	Palmas	Elaboração e disponibilização de materiais de apoio na página do CAOPIJ; Expedição de oficios circulares aos PJ's, com orientações técnicas. Expedição de ofícios e recomendações ao gestores municipais	Qualificar a oferta da educação do campo e definir padrões de funcionamento e de qualidade
5	Fiscalizar o orçamento e a destinação de recursos para assegurar a	PJ's/Equipe do CAOPIJ	Até 30/07/2018	Palmas	Articulação com instituições afins; Elaboração e disponibilização de materiais de apoio na página do	Subsidiar a atuação dos PJ's; Assegurar o cumprimento das metas e estratégias previstas nos PME's, PEE e

Ficha Projeto-padrão Versão: 1.1 Página: 4 / 8

Ficha de Projeto-Padrão

	construção de unidades de educação infantil e de ensino fundamental (1ª fase), prioritariamente, no campo, com projeto específico de acordo com o marco legal e a concepção de educação infantil.				CAOPIJ; Expedição de oficios circulares aos PJ's, com orientações técnicas.	PNE, com foco na educação do campo.
6	Realizar diagnóstico do número de fechamento de escolas do campo no Tocantins nos últimos 10 anos;		Até 30/06/2018	Palmas	Levantamento de dados oficiais (Censo Escolar, IBGE, INEP entre outros)	Subsidiar a atuação dos PJ's.
7	Produzir material de comunicação para fins de divulgação da Lei nº 12.960/2014 que trata do fechamento de escolas do campo, indígenas e quilombolas, junto à comunidade.	CAOPIJ/ Assessoria de Comunicação	Até 20/06/2018	Palmas	Produção de spot, folders, VT's.	Informar a população sobre o direito à educação do campo na legislação; Orientar a atuação dos gestores; Dar visibilidade a atuação do MP.
8.	Produzir materiais de apoio (modelos de peças, recomendações, IC's, TAC's, ACP's,) relacionados à educação do campo.	Cleivane/Silvia	Até 30/03/2018	Palmas	Elaboração e disponibilização de materiais de apoio na página do CAOPIJ; Expedição de oficios circulares aos PJ's, com orientações técnicas. Expedição de ofícios e recomendações ao gestores municipais	Qualificar a oferta da educação do campo e definir padrões de funcionamento e de qualidade; Subsidiar a atuação dos PJ's
9.	Divulgar para a população o selo do transporte escolar e orientar quanto às formas de denunciar o transporte escolar;		Até 30/01/2018	Palmas	Produção de spot, folders, cartazes, VT's.	Informar a população sobre o direito à educação do campo na legislação; Orientar a atuação dos gestores; Dar visibilidade a atuação do MP.
10.	Realizar vistorias educacionais nas escolas	Equipe do CAOPIJ	Até 15/12/2018	Comarcas demandantes	Realização de vistoria nas unidades escolares localizadas no campo;	Subsidiar a atuação dos PJ's; Garantir o direito ao ensino obrigatório

Ficha Projeto-padrão Versão: 1.1 Página: 5 / 8

Ficha de Projeto-Padrão

	do campo, especialmente naquelas que utilizam a Pedagogia da Alternância.				Elaboração de Relatório; Apresentação do Relatório em Audiência; Celebração de TAC's	em condições de igualdade e permanência com sucesso na educação pública; Dar visibilidade a atuação do MP.
11.	Fomentar a criação e funcionamento dos Fóruns, Estadual e Municipais de Educação do Campo;	PJ's/ Equipe do CAOPIJ	Até 30/03/208	Palmas	Articulação com poder público, conselhos e comunidade escolar;	Subsidiar a atuação dos PJ's; Garantir a participação e controle social das políticas de educação do campo.
12.	Induzir a regulamentação, em âmbito local e Estadual, das diretrizes para educação do campo, exigindo (extrajudicialmente e judicialmente, se necessário) seu cumprimento.	PJ's/ CAOPIJ	Até 30/06/2018	Palmas	Elaboração e disponibilização de materiais de apoio na página do CAOPIJ; Expedição de oficios circulares aos PJ's, com orientações técnicas. Expedição de ofícios e recomendações ao gestores municipais	Qualificar a oferta da educação do campo e definir padrões de funcionamento e de qualidade
13.	Produzir material sobre Educação do Campo e Direitos de Aprendizagem de crianças e adolescentes do campo.		Até 30/06/2018	Palmas	Produção de Cartilha de orientação para PJ's, gestores e população.	Subsidiar a atuação dos PJ's; Informar a população sobre a educação do campo e os direitos de aprendizagem de crianças e adolescentes do campo; Orientar a atuação dos gestores e PJ's; Dar visibilidade a atuação do MP.
14	Realizar Seminário sobre Educação do Campo e Atuação do MP	CAOPIJ/CESAF	Até 30/10/2018	Palmas	Em articulação com PGJ, CESAF, ATMP e instituições afins: UNDIME, ATM, UFT etc.	Ampliar o debate sobre a Educação do campo entre PJs, gestores e comunidade escolar do campo; Uniformizar procedimentos de atuação ministerial.

Ficha Projeto-padrão Versão: 1.1 Página: 6 / 8

Metodologia de Elaboração de Projetos

Ficha de Projeto-Padrão

11. ORÇAMENTO E FONTE DE FINANCIAMENTO

11.1 – Itens do Orçamento	
Especificação	Valor R\$
1 – Diárias de pessoal para servidores (07 municípios x 3 diárias de R\$ 220,00 x 2 servidores – vistoria educacional)	9.240,00
2 – Diárias de pessoal para promotores de Justiça (42 promotores da Infância e Juventude x 2 diárias de R\$ 300,00)	25.200,00
3 – Hospedagem e Alimentação para Palestrantes (3 palestrantes x 2 diárias de R\$ 400,00)	2.400,00
4 – Passagens áreas para Palestrantes (3 palestrantes x 2 passagens áreas de R\$ 900,00)	5.400,00
5 – Produção de 01 banner (impressão em lona ou policromia colorida, tamanho de aproximadamente 1,20 x 1,70/)	200,00
6 – Folders (21,5 x 29,5 cm , aberto com 1 dobra, papel couché 150 – 1000 unidades)	840,00
7 – Cartazes (no formato 42X59 cm, papel couché, 200g, 4/0 cores – 1000 unidades)	840,00
8 - Confecção de Pastas (tamanho 22,5 x 31 cm fechada, c/ bolso de 21 x 11cm e 01 dobra, 4/0 cores - papel cartão triplex 300g, plastificado - 500 unidades)	1.000,00
9 – Cartilha sobre Educação do Campo e Direitos de Aprendizagens de crianças e adolescentes do campo (tamanho 21cm x 15 cm, capa 4x4, no papel triplex 300 brilho, acabamento grampo, miolo cor 4x4 no papel AP 90g, 30 páginas – 1000 unidades de R\$8,00)	8.000,00
10 – Coffe Break para 300 pessoas x R\$ 22,00	6.600,00
11- Livreto para diagnósticos da educação do campo: 32 páginas, tamanho A5 fechado miolo AP 90g 4/4 Capa 4/4 cor Triplex 300g. Acabamento canoa (2 de 500).	7.500,00
Total	67.220,00
11.2 – Fontes de Recursos	
Especificação	Valor R\$
1 – Recursos Próprios	0,00
2 -	0,00
3 -	0,00
Total	0,00
11.3 – Plano de Aquisições e Contratações	
Material gráfico para as ações Ilustrador para cartilhas	

12. RESTRIÇÕES

Falta de recursos orçamentários.

13. PLANO DE COMUNICAÇÃO (Opcional) 13.1. DESCRIÇÃO DO PROCESSO DE COMUNICAÇÃO

- Distribuição de Cartazes sobre Direito à Educação e Atuação do Ministério Público
- Divulgação das ações e eventos em diferentes mídias: rádio, televisão, jornais impressos e internet.

Ficha de Projeto-Padrão

- Publicação on line das cartilhas produzidas		

14. EQUIPE DO PROJETO

16.1 - Nome	16.2 - Lotação	16.3 - e-mail
Sidney Fiori Júnior	CAOPIJ	sidneyjunior@mpto.mp.br
Cleivane Peres dos Reis	CAOPIJ	cleivanereis@mpto.mp.br
Silvia Maria Albuquerque Soares	CAOPIJ	silviasoares@mpto.mp.br
Mônica Pereira Brito	CAOPIJ	monicabrito@mpto.mp.br
Julane Marise Gomes da Silva	CAOPIJ	julanesilva@mpto.mp.br
Francirene do Carmo Ferreira da Silva	CAOPIJ	francirenesilva@mpto.mp.br
Brunno Rodrigues da Silva	CAOPIJ	brunnosilva@mpto.mp.br
Vilany Castano Prazeres	CAOPIJ	vilanycastano@mpto.mp.br

17. APROVAÇÃO

Chefe do Departamento de Planejamento e Gestão	Presidente da Comissão Permanente de Gestão da Estratégia
em:/	em:/
Procurador-G em:/_	eral de Justiça /

Ficha Projeto-padrão Versão: 1.2 Página: 8 / 8